ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Excelentíssima Senhora

Dr.ª Teresa Caeiro

Vice-Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 36/3.ª CDN/2015 09.junho.2015

Assunto: Relatório Final da Petição nº 503/XII/4.ª

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição junto remeto a Vossa Excelência o **Relatório Final** relativo à Petição nº 503/XII/4.ª – "Solicitam a intervenção da Assembleia da República para a concretização do "Tributo aos mártires do Século XX" no local onde funcionou a sede da PIDE, no Porto", cujo parecer, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de 09 de junho de 2015, é o seguinte:

a) Deve o presente Relatório ser enviado a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República para efeitos de agendamento da sua apreciação em Plenário;

b) Deve ser dado conhecimento do presente Relatório aos peticionantes;

c) Deve o presente Relatório ser remetido aos Grupos Parlamentares para os efeitos que entendam convenientes.

Assim, solicita-se o agendamento da petição para apreciação pelo Plenário.

Informa-se ainda que a Comissão já deu conhecimento do relatório aos peticionários, aos Grupos Parlamentares e ao Governo, nos termos das alíneas c), d) e m) do n.º 1 do artigo 19.º da citada Lei.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 9602 Fax: 21 391 7504
e-mail: Comissao.3A-CDNXII@ar.parlamento.pt

Parecer

Petição n.º 503/XII/4.ª

Autor: Ricardo Santos

Solicitam a intervenção da Assembleia da República para a concretização do "Tributo aos mártires do Século XX" no local onde funcionou a sede da PIDE no Porto

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV- ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. NOTA PRÉVIA

A presente petição deu entrada na Assembleia da República, no dia 22 de abril de 2015, estando endereçada à Sra. Presidente da Assembleia da República. Em 6 de Maio do corrente ano, esta Petição baixou à Comissão de Defesa Nacional para a devida apreciação.

Tal como salientado na nota de admissibilidade elaborada pelos serviços da Assembleia da República estamos em presença de uma petição coletiva, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º do regime jurídico do Exercício do Direito de Petição, aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto e de acordo com a redação da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de junho e da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto.

O objeto da Petição está claramente definido e os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição são cumpridos.

1.3 ANÁLISE DA INICIATIVA

O primeiro peticionário é a URAP, União de Resistentes Antifascistas Portugueses que organizou um abaixo-assinado (4275 assinaturas) dirigido ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro e aos Grupos Parlamentares, onde "apelam às autoridades competentes para que reconsiderem a

oportunidade de dotar a Cidade e o Norte de um memorial que levante do esquecimento milhares de vitimas do fascismo".

Este abaixo-assinado foi enviado à Senhora Presidente da Assembleia da República, pelo Núcleo do Porto da URAL, sob a forma de petição.

Da análise do texto que serviu de base à recolha de assinaturas, os promotores desta iniciativa invocam a história da cidade do Porto e a importância "das suas gentes e ruas" no destino português, realçando os acontecimentos em que, nos últimos dois séculos "o povo do Porto [...] tomou a dianteira".

Ao mesmo tempo recordam que, entre 1930 e 1974, na Rua do Heroísmo, n.º 329, funcionou a sede da polícia política, sob três designações distintas: PVDE, PIDE e DGS, na qual 7600 cidadãos sofreram detenções arbitrárias e torturas, tendo inclusivamente, dois desses cidadãos acabado por falecer.

Importa salientar que nesse edifício funciona hoje em dia o Museu Militar do Porto, inaugurado em 1980. Desde essa altura têm ocorrido diversas tentativas para que este edifício seja classificado como tendo interesse público e em 2004 o Governo Civil da cidade do Porto acedeu à colocação de uma placa evocando os democratas e antifascistas que, naquele local, foram humilhados e torturados.

Este local tem sido defendido pela URAP que o entende como um "símbolo de resistência, de coragem, de denúncia, de pedagogia cívica" e com a autorização da Direção do Museu Militar tem organizado visitas guiadas, exposições, palestras e sessões de cinema, onde procura preservar a memória do edifício.

Em 2009, o arquiteto Mário Mesquita, da Universidade do Porto, desenvolveu um projeto designado "Do Heroísmo à Firmeza – percursos na memória da casa da PIDE,

no Porto 1930-1974" que prevê um percurso expositivo com recursos a fontes documentais (normas de serviço internas, entrevistas a presos políticos, registo geral de presos, bibliografia com memórias, fotografias, objetos de vivencia prisional, notícias de jornais, gravações de áudio e vídeo), com suporte orçamental e que teria custos para a instituição militar.

No ofício que foi enviado à Presidente da Assembleia da República pelo núcleo do Porto da URAP, afirma-se que "o projeto encontra-se em poder da hierarquia militar há vários anos, sem que o despacho definitivo tenha sido pronunciado até ao momento".

Ao mesmo tempo e tal como também é salientado na nota de admissibilidade sobre esta petição na sequencia da apresentação desse projeto aos Grupos Parlamentares, em fevereiro de 2014, o grupo parlamentar do Partido Comunista Português veio a apresentar o Projeto de Resolução n.º 1015/XII/3.ª – Recomenda ao Governo que, mantendo o Museu Militar do Porto, identifique os percursos e salas usadas pela PIDE e promova a justa homenagem a quem passou pelo edifício do heroísmo e aí resistiu ao fascismo - , tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura em 23 de abril de 2015.

Em 7 de maio de 2014, o Presidente da referida Comissão parlamentar permanente informou a Presidente da Assembleia da República que o PCP solicitou a discussão do seu Projeto de Resolução em Plenário, o que ainda não aconteceu.

Em 27 de maio do presente ano, o núcleo do Porto da URAP foi ouvido, no âmbito do processo de elaboração do presente relatório na Comissão de Defesa Nacional, pelo relator desta petição e também pela Sra. Deputada Rosa Albernaz do PS, a Sra. Deputada Diana Ferreira e Lurdes Ribeiro do PCP

Nessa audição foi possível ouvir de viva voz alguns dos argumentos que a URAP considera serem pertinentes no âmbito desta questão. Assim podemos destacar algumas das ideias principais que emanaram da sua exposição perante os deputados:

- O Museu Militar do Porto não deve ficar apenas como um museu sendo importante que relembre também a história daqueles que por lá passaram às mãos da PIDE;
- É necessário preservar essa memória transmiti-la às novas gerações para a preservação de alguns valores;
- O edifício foi libertado pelas "forças de abril" e, como tal, justifica-se a presença de uma memória da resistência;
- O projeto foi apresentado às chefias militares, estando "parado" no Estado Maior do Exército;
- O projeto do percurso do preso político dentro da casa é complementar ao Museu Militar e irá até beneficiá-lo;
- As escadas da habitação têm uma importância especial pois eram um elemento psicológico muito importante para os detidos;
- O projeto do arquiteto Mário Mesquita é essencialmente um "projeto de imaginação" que deixa a cada um a liberdade de pensar sobre o que se passou na casa;
- Realçam a falta de definição desta situação e o impasse que a mesma continua após tantos anos.

Na sequência desta exposição foi decidido pelos deputados presentes agendar um a visita ao local para perceber melhor as implicações do projeto e a sua interação com o Museu Militar.

Saliente-se ainda, que no dia 19 de maio de 2015, a Comissão de Defesa Nacional solicitou, através da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, que fosse prestada, pelo Senhor Chefe de Estado-maior do Exército, informação considerada conveniente sobre a situação relatada pelos peticionários, nos temos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado Relator escusa de emitir a sua opinião uma vez que esta Petição será discutida em Plenário.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. A Petição n.º 503/XII/4.ª deu entrada na Assembleia da República a 22 de abril de 2015 e foi distribuída à Comissão de Defesa Nacional em 6 de maio para a elaboração de Parecer;

2. A Petição preenche os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redação dada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, n.º 15/2003, de 4 de Junho e n.º 45/2007, de 24 de Agosto;

3. A presente Petição é subscrita por 4275 peticionantes e assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Exercício do Direito de Petição foi realizada a audição dos peticionários e deve, a mesma ser agendada para apreciação pelo Plenário da Assembleia da República;

Parecer

Tendo em conta os considerandos que foram expostos anteriormente e considerando que se encontram esgotados os mecanismos de intervenção da Comissão Defesa Nacional, adota-se o seguinte Parecer:

a) Deve o presente Relatório ser enviado a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República para efeitos de agendamento da sua apreciação em Plenário;

b) Deve ser dado conhecimento do presente Relatório aos peticionantes;

c) Deve o presente Relatório ser remetido aos Grupos Parlamentares para os efeitos que entendam convenientes.

PARTE IV- ANEXOS

Nos termos regimentais anexa-se a este Parecer a Nota Técnica elaborada pelos Serviços da Assembleia da República sobre a iniciativa em apreço.

Palácio de S. Bento, 2 de Junho de 2015

O Deputado

(Ricardo Santos)

O Presidente da Comissão

(José de Matos Correia)